

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 94

Maceió/AL, 11 de Junho de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Graduação	2
Departamento de Administração de Pessoal	3

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 401, 04 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004329/2018-28 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 316/2023-GR, de 22 de maio de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 94, em 2 de junho de 2023, que concedeu promoção do nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a NADIA MILENA BARBOSA BRUNO, matrícula siape nº 2582264, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 21 de março de 2023, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 28 de julho de 2014, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2023, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2014, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 403, 05 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009121/2025-24, resolve:

Prorrogar, no período de 22.04.2025 a 21.04.2026, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com JOSÉ WANDERSON SILVA DOS SANTOS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 404, 05 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017616/2024-46, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MARIA LUCIENE DIAS DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653612, lotada no Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único, da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 15 de setembro de 2024, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2024, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 94

Maceió/AL, 11 de Junho de 2025 **Pág. 2**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 282, 11 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004487/2025-15 resolve:

Art. 1º - Retificar, em parte, a portaria nº 256/2025/PROGEP, publicada no boletim de pessoal nº 85 em 29.05.2025, que concedeu Licença Capacitação ELAINE NUNES SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2571798, da seguinte forma, onde se lê: "no período de 02.06.2025 a 30.08.2025", leia-se "no período de 09.06.2025 a 06.09.2025".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 145, de 30 de Maio de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.015980/2025-52, resolve:

Art. 1º Dispensar Fernanda Cristina Nunes Simião, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1803849, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia, do Campus Arapiraca - UE Palmeira dos Índios/UFAL.

Art. 2º Designar Lázaro Batista da Fonseca, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1065686, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 147, de 30 de Maio de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.035454/2025-28, resolve:

Art. 1º Reconduzir Raphaela Farias Rodrigues, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2997037

na função de Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia/ Campus AC Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Portaria Publicada no DOU nº104, de 04 de junho de 2025, seção 2, página 17.**

PORTARIA PROGRAD Nº 157, 04 de Junho de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.015457/2025-26, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de maio, de 2025, GLAUBER LOPES MARIANO, Profº do Magistério Superior, SIAPE nº 1846078, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Meteorologia do Instituto de Ciências Atmosféricas-ICAT/UFAL, código FCC-01

Art. 2º Designar MARIA LUCIENE DIAS DE MELO, Profª do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1653612, para exercer a função acima mencionada.

***Portaria publicada no DOU nº 107, de 09 de junho de 2025, seção 2, página 26.**

PORTARIA PROGRAD Nº 159, de 06 de Junho de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.003634/2025-21 resolve:

Art. 1º Dispensar Ricardo Araújo Ferreira Júnior, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº 2149678, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, Campus de Engenharia e Ciências Agrárias/CECA/UFAL.

Art. 2º Designar Igor Cavalcante Torres, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1185808, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 160, de 06 de Junho de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.010631/2025-44, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 94

Maceió/AL, 11 de Junho de 2025 **Pág. 3**

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 15 de abril de 2025, JOAO BATISTA MAIA ROCHA NETO, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº 1226197, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, CENTRO DE TECNOLOGIA/CTEC, Campus A.C Simões/UFAL.

Art. 2º Designar CRISTIANE HOLANDA SODRÉ, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121108, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 161, de 06 de Junho de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.010788/2025-70 resolve:

Art. 1º Reconduzir, NAYRA VICENTE SOUZA DA SILVA, Profª do Magistério Superior, SIAPE nº 2035512, na função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, Centro de Tecnologia - CTEC/ Campus A.C Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

***Portaria Publicada no DOU nº 107, de 09 de junho de 2025, seção 2, página 26.**

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 508, 18 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031043/2022-00, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 1.737 do Departamento de Administração de Pessoal, de 3 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 184 em 9 de novembro de 2022, que concedeu Progressão a VALERIA DE LIMA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1756843, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 1 para o 2 da Classe D I, a partir de 28 de setembro de 2022, considerando

que a servidora já obteve a mesma progressão por meio da Portaria 853 de 31 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 08 em de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA DAP Nº 706, 15 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013003/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a FRANCISCO AURELIANO ROCHA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO/AREA, classe E, matrícula SIAPE nº 2395301, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 07 de maio de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 768, 03 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039617/2022-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VALERIA DE LIMA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1756843, lotada na Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 1 para o 2 da Classe D-I, a partir de 18 de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 94

Maceió/AL, 11 de Junho de 2025 **Pág. 4**

agosto de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2017, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 14 de dezembro de 2022, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 769, 03 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039626/2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VALERIA DE LIMA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1756843, lotada na Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 1 para o 2 da Classe D-II, a partir de 18 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 772, 03 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022488/2024-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VALERIA DE LIMA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1756843, lotada na Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 1 para o 2 da Classe D-III, a partir de 18 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 777, 04 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014817/2024-91, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por EMANUELLE GONCALVES BRANDAO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3346579, no exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC-1) de Coordenador do Curso de Graduação em Relações Públicas - ICHCA, em razão da dispensa do titular (Portaria nº 168/2023-PROGRAD) no período de 1 a 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 778, 04 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012813/2024-79, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 94

Maceió/AL, 11 de Junho de 2025 **Pág. 5**

Art. 1º Homologar os atos praticados por ELVAN NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário (a), matrícula SIAPE nº 1756479, em substituição a ELISANGELA PATRICIA MAIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário (a), matrícula SIAPE nº 1838490, no exercício do(a) função (código FG-1) de Direção do Biotério Central - BIOCEN, no período de 29 de abril a 12 de maio de 2024, em razão do afastamento do titular para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 786, 05 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004332/2018-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NADIA MILENA BARBOSA BRUNO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582264, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de julho de 2016, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 787, 05 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021320/2021-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NADIA MILENA BARBOSA BRUNO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582264, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de julho de 2018, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 94

Maceió/AL, 11 de Junho de 2025 **Pág. 6**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br